



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 386/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 169/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

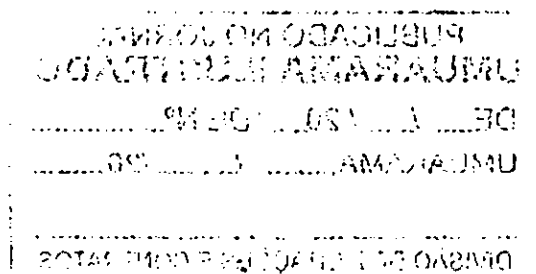
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 169/2018 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de controladores eletrônicos de tráfego, nobreak, sistemas de monitoramento de trânsito, laços virtuais, acessórios e serviços para implantação de um centro de controle de tráfego, neste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 02 / 2019 DE Nº 11416
UMUARAMA, 23 / 02 / 2019
23/02
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS